



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Os Membros da Comissão de FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO do Poder Legislativo de Canindé de São Francisco Estado/SE reuniram-se na sala de reunião, para analisar e emitir Parecer sobre as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº06/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, Modica o Art.13 da Lei 73/2015 e o anexo v da Lei Municipal 265/2023 de 18 de janeiro de 2018 e altera anexo III Lei 262 de 14 de dezembro, e dá outras providências.**

Aos vinte de junho de dois mil e vinte três (20/06/2023) os vereadores Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa, Eliel Caetano Torres e Adriano de Santana Feitosa, após análise e estudos por seus membros, chegou-se à conclusão, que a matéria veiculada está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município e atende aos seus requisitos, em seguida o presidente KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOZA solicitou ao vereador ELIEL CAETANO TORRES como Relator deste parecer, em seguida o relator juntamente com presidente e membro dessa comissão votou pela legalidade e tramitação da matéria pelo soberano plenário, sem matéria para discussão o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sala das Comissões, terça-feira 28 de março 2023

**KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA**  
PRESIDENTE

**ELIEL CAETANO TORRES**  
RELATOR

**ADRIANO DE SANTANA FEITOZA**  
MEMBRO